

DECRETO Nº 1889 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.751,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

32.751,00

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

319

08.244.0004.2019.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.751,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

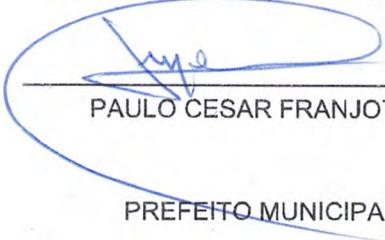
51

08.244.0004.2019.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-32.751,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 899 7407
899	Outros Recursos Vinculados	
000 000	R	

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

-32.751,00

JAPORA, 01 de outubro de 2024



PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL JAPORÃ
AV. DEP. FERNANDO SALDANHA
15.905.342/0001-28 Exercício: 2024

DECRETO Nº 1889 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.347

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.751,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		32.751,00
02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
319		
08.244.0004.2019.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.751,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
500	Recursos não vinculados de Impostos	
000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL	
51		
08.244.0004.2019.0000	GESTÃO DE POLITICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-32.751,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 899 7407
899	Outros Recursos Vinculados	
000 000	R	

-32.751,00

Artigo 3o.- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAPORA, 01 de outubro de 2024

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL